

**EDITAL 02/2023
DESAFIO SEBRAE
JOVENS EMPREENDEDORES
CICLO 2024**

**COMUNICADO
DA PRODUÇÃO DE DIÁRIO DE BORDO DA COMPETIÇÃO**

A Comissão Organizadora do GO! JOVEM 2024 comunica que, de acordo com o Edital e sua Errata, o período de produção de Diário de Bordo da Competição percorre todo o Desafio, de 09/05/2024, data de início da competição, até 30/11/2024, data prevista para encerramento do desafio.

No percorrer do GO! JOVEM 2024, o SEBRAE-GO promoverá a divulgação de um diário de bordo da competição pelas mídias sociais e/ou página do jogo na Vitrine do SEBRAE-GO, com a utilização de vídeos produzidos pelos próprios grupos, com o intuito de mostrar a dinâmica da competição em suas diferentes etapas, a partir de vídeos sobre as atividades realizadas pelos participantes, individualmente e em grupo, bem como por depoimentos das experiências vividas na competição.

Os vídeos deverão ser enviados pelos grupos para o e-mail gojovem@sebraego.com.br e deverão ter duração máxima de 2 (dois) minutos contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome e cidade do integrante;
- Nome do grupo do qual participa;
- Fase do Desafio que será abordada no vídeo;
- Breve comentário sobre as atividades realizadas e a experiência vivida na fase do desafio que está sendo abordada no vídeo.

Trata-se de um registro informal das experiências dos participantes do GO! JOVEM 2024, podendo ser utilizado tripé, suporte ou apoio em superfície estável para a gravação do vídeo, bem como ser realizada a gravação no formato “selfie”, para que seja mostrada alguma atividade específica que está sendo realizada na fase do desafio tratada no vídeo.

Cada grupo deverá enviar, no mínimo, um vídeo referente à cada fase do desafio. Em cada fase do desafio será admitido até 3 (três) vídeos de cada integrante do grupo.

Acerca dos aspectos técnicos da gravação, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- Os vídeos deverão ser gravados em modo retrato, com quadro no formato maior (16:9), com a melhor qualidade de gravação possível do equipamento que o participante possuir (de preferência, configurar o aparelho para gravação em qualidade HD ou full HD);
- Deve haver especial atenção à iluminação para o momento da gravação, seja artificial ou natural, devendo ser priorizada a luz frontal para a gravação, em vez de luz superior (proveniente de iluminação de teto);
- Deve ser verificado o enquadramento, priorizando que o interlocutor fique centralizado no vídeo, e que a cabeça não seja cortada no vídeo;
- A gravação deverá ser realizada em um ambiente silencioso, priorizando a gravação com utilização de microfone externo, quando possível.

Conforme previsão do item 6.7.2.1 do Edital, caso não haja envio de vídeo pelo grupo para cada fase do desafio, poderá ser solicitada pela Comissão Organizadora do GO! JOVEM, ao grupo, a produção e envio do vídeo, sendo que o desatendimento do pedido no prazo estabelecido no edital poderá resultar na eliminação do grupo da competição.

Conforme previsão do item 6.7.2 do Edital, “os grupos não serão responsáveis pela divulgação do material produzido, mas tão somente pelo envio dos vídeos à Comissão Organizadora do GO! JOVEM 2024, que fará a curadoria e compilação do material para promoção do desafio”.

Goiânia, 09 de maio de 2024.